

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, MATEUS MARCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedra do Indaiá/MG, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, em favor da: MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.397.807/0001-88, com sede na Rua Canaã, 829 / 402 - Bairro Grajaú - CEP 30.431-249 - Belo Horizonte - MG, telefone (31) 97567-0190, minaslightnatal@gmail.com, neste ato representada pelo senhor Diogo Fernandes Gouthier, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 088.899.066-93, residente à Rua Canaã, nº. 829, apto 402, Bairro Grajaú, em Belo Horizonte/ MG, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital do Pregão Eletrônico 003/2026 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, o REGISTRO DE PREÇOS, para a futura e eventual aquisição, locação com instalação e/ou somente instalação de enfeites de Natal, a serem utilizados em vias públicas, logradouros, praças e prédios públicos, destinados ao atendimento dos Municípios consorciados ao CIDRUS, conforme termo de referência deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta final estão no anexo I desta ARP.

Valor total dos itens LOTE 1: R\$ 20.967.597,00 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CORREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo

ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Candeias/MG, 20 de maio de 2026.

DIOGO FERNANDES
GOUTHIER:0888990
6693

Assinado de forma digital
por DIOGO FERNANDES
GOUTHIER:08889906693
Dados: 2026.05.22
08:59:27 -03'00'

**CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS

CPF: 087.921.536-40

GERENCIADOR

**MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 50.397.807/0001-88

Repres. Legal:

DIOGO FERNANDES GOUTHIER

CPF: 088.899.066-93

DETENTORA

ANEXO I

PROPOSTA FINAL



PROPOSTA READEQUADA

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS

Referente: Licitação Modalidade

Pregão N.º 003/2026

Proponente:

Razão Social: Minas Light Comercial e Locação Ltda. CNPJ: 50.397.807/0001-88

Endereço: Rua Canaã, 829 / 402 - Bairro Grajaú - CEP 30.431-249 - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 97567-0190 E-mail: minaslightnatal@gmail.com

LOTE 01 – RELAÇÃO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM	QUANT	UND	MARCA MODELO PÁGINA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENFEITE NAT. ÁRVORE VERDE LUXO, 2,70 METROS, 1.619 GALHOS. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		30	UND	GLOBAL/A0727H PAG 79	R\$ 1.413,00	R\$ 42.390,00

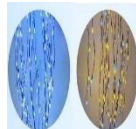


PROPOSTA READEQUADA

2	ENFEITE NAT. ÁRVORE VERDE LUXO 3,0 METROS 2970 GALHOS. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		30	UND	GLOBAL/A0730H PAG 79	R\$ 2.116,80	R\$ 63.504,00
3	ENFEITE NAT. BOLA 8 CM, CORES DISPONÍVEIS: VERMELHA, DOURADA, PRATA, AZUL, TUBO COM 6 UNIDADES MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	TUBO	GLOBAL/P10081 PAG 137	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00
4	ENFEITE NAT. BOLA 10 CM, CORES DISPONÍVEIS: VERMELHA DOURADA, PRATA, AZUL, TUBO COM 6 UNIDADES MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	TUBO	GLOBAL/P10103 PAG 138	R\$ 52,20	R\$ 5.220,00
5	ENFEITE NAT. PROJETOR/REFLETOR DE LED 100 WATTS, BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE; VERDE; AZUL; VERMELHO, RGB. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE		150	UND	BENLUZ/BL24 PAG 2	R\$ 121,50	R\$ 18.225,00
6	ENFEITE NAT. PROJETOR/REFLETOR DE LED 200 WATTS,BIVOLT,GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65. CORES DISPONÍVEIS:BRANCO FRIO ;BRANCO QUENTE ; VERDE ; AZUL; VERMELHO, RGB.		150	UND	BENLUZ /BL29 PAG 2	R\$ 252,00	R\$ 37.800,00
7	ENFEITE NAT. PROJETOR/REFLETOR DE LED 50 WATTS, BIVOLT, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE; VERDE; AZUL; VERMELHO, RGB.		150	UND	BENLUZ /BL16 PAG 2	R\$ 100,80	R\$ 15.120,00



PROPOSTA READEQUADA

8	ENFEITE NAT. PROJETO/REFLETOR DE LED 400 WATTS,BIVOLT,GRU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE; VERDE; A ZUL; VERMELHO.		150	UND	BENLUZ /BL400 PAG 2	R\$ 323,10	R\$ 48.465,00
9	ENFEITE NAT. ARRANJO COM NO MÍNIMO 190 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 135 LEDS FIXOS E 55 ESTROBINHOS, FIO TRANSPARENTE, EXTERNO, IP- 44, BIVOLT, COM 20 CAÍDAS, CAÍDAS MÍNIMAS DE 120 CM E 100 CM. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UND	TOP LIGHT/TOP 0040 PAG 24	R\$ 243,00	R\$ 48.600,00
10	ENFEITE NAT. ÁRVORE CEREJEIRA COM 2.272, SENDO 378 LEDS ESTROBINHOS E 1.894 LEDS FIXOS. ALTURA: 3,0 METROS. BIVOLT PARA USO EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		50	UND	GLOBAL/22723 PAG 71	R\$ 8.064,00	R\$ 403.200,00
11	ENFEITE NAT. ÁRVORE CEREJEIRA COM 3.128 LEDS, ALTURA: 4,0 METROS. BIVOLT PARA USO EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, AZUL, AZUL CLARO, OURO, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		50	UND	TOP LIGHT/TOP 0051 PAG 42	R\$ 13.644,00	R\$ 682.200,00
12	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		50	UND	GLOBAL/24025 PAG 67	R\$ 746,10	R\$ 37.305,00



PROPOSTA READEQUADA

13	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL 40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		50	UND	GLOBAL/24027 PAG 68	R\$ 524,70	R\$ 26.235,00
14	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO QUENTE/WARM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		50	UND	GLOBAL/24024 PAG 67	R\$ 746,10	R\$ 37.305,00
15	ENFEITE NAT. CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	TOP LIGHT/TOP R5 PAG 37	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00
16	ENFEITE NAT. CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA FIXA DE 13MM/12MM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	GLOBAL/R5 PAG 98	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00
17	ENFEITE NAT. CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA FIXA DE 10,5/11 MM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	GLOBAL/R11 PAG 98	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00
18	ENFEITE NAT. CAPA DE TERMINAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM/12MM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP CT PAG 37	R\$ 1,04	R\$ 2.070,00



PROPOSTA READEQUADA

19	ENFEITE NAT. CLIP DE FIXAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP CLIP PAG 38	R\$ 1,04	R\$ 2.070,00
20	ENFEITE NAT. EMENDA PARA MANGUEIRAS DE 13MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP EM PAG 38	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
21	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 140 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RINO / 135755-5	R\$ 10,53	R\$ 105.300,00
22	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 140 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RINO / 112884-7	R\$ 10,35	R\$ 103.500,00
23	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 150 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RINO / 135757-5	R\$ 11,25	R\$ 112.500,00
24	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 135757-5	R\$ 12,96	R\$ 129.600,00

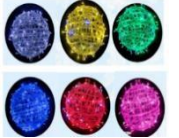
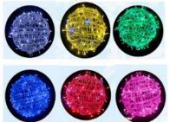


PROPOSTA READEQUADA

25	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 135759-5	R\$ 15,57	R\$ 155.700,00
26	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 02634-4	R\$ 19,44	R\$ 194.400,00
27	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 72384-3	R\$ 20,70	R\$ 207.000,00
28	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 380 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 02958-0	R\$ 32,40	R\$ 324.000,00
29	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 100 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 02632-8	R\$ 6,48	R\$ 64.800,00
30	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 140 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID.		10000	PCT	RYNO / 135753-5	R\$ 8,55	R\$ 85.500,00



PROPOSTA READEQUADA

31	ENFEITE NAT TELA TIPO SILICONE PARA REVESTIMENTO E DECORAÇÃO, FLEXÍVEL, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, LARGURA 100CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO/ PRETO/ VERDE/ VERMELHO/ AMARELO/ OURO/ TRANSPARENTE/ AZUL ESCURO/ AZUL CLARO/ ROSA/ LILÁS/ LARANJA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	UND	EURO/25030 PAG 09	R\$ 999,00	R\$ 99.900,00
32	ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 90 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220 V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	TOP LIGHT/TOP 0907 PAG 33	R\$ 99,90	R\$ 59.940,00
33	ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS E 140 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	TOP LIGHT/TOP 0909 PAG 33	R\$ 166,50	R\$ 83.250,00
34	ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		300	UND	TOP LIGHT/TOP 1025 PAG 33	R\$ 291,60	R\$ 87.480,00
35	ENFEITE NAT. CASCATA 400 LEDS FIXOS. BIVOLT. USO EXTERNO IP44. FIACÃO NA COR BRANCA, 1.5MM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE. EXTENSÃO 10 METROS. CAÍDA MAIOR 70 CM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	GLOBAL/34006 PAG 49	R\$ 146,70	R\$ 146.700,00



PROPOSTA READEQUADA

36	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 370 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 75 CAÍDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, COMPRIMENTO 10 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 0062 PAG 16	R\$ 191,70	R\$ 191.700,00
37	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	TOP LIGHT/TOP 4071 PAG 16	R\$ 297,90	R\$ 148.950,00
38	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 500 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 405 LEDS FIXOS E 95 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, ROSA, ROXO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	TOP LIGHT/TOP 1113 PAG 18	R\$ 277,20	R\$ 415.800,00



PROPOSTA READEQUADA

39	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 500 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	TOP LIGHT/TOP 0060 PAG 16	R\$ 247,50	R\$ 371.250,00
40	ENFEITE NAT. CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 200 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220V, COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UND	TOP LIGHT/TOP 9071 PAG 14	R\$ 234,00	R\$ 46.800,00
41	ENFEITE NAT. CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 300 LEDS FIXOS NA COR BRANCA, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP- 65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		300	UND	JEQT/JEQT 320-11 PAG 4	R\$ 300,60	R\$ 90.180,00
42	ENFEITE NAT. CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 300 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHOS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, IP- 65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 7 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	TOP LIGHT/TOP 9171 PAG 14	R\$ 323,10	R\$ 161.550,00

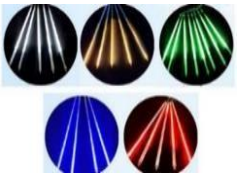
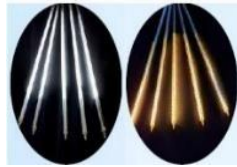
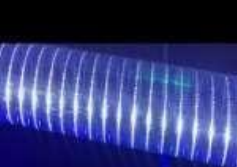


PROPOSTA READEQUADA

43	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM 4 BENGALAS, SENDO 60 CM CADA BENGALA, COM O FINCO DE 12,5 CM, E A DISTÂNCIA ENTRE AS BENGALAS DE 45 CM, BIVOLT, CADA BENGALA CONTÉM 14 LEDS, TOTALIZANDO 56 LEDS. USO EXTERNO. IP 44. COR SORTIDAS (CONL.VERMELHO, AZUL, VERDE, ROXA) E CONJ. VERMELHO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		100	UND	TOP LIGHT/TOP 8164 PAG 31	R\$ 151,20	R\$ 15.120,00
44	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	TOP LIGHT/TOP 8156A PAG 20	R\$ 197,10	R\$ 118.260,00
45	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 8 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 80 CM, C/ 36 LEDS DE CADA LADO. 72 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 576 LEDS. COMPRIMENTO: 4,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. COR DISPONÍVEL: BRANCO FRIO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, DINATALL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		300	UND	TOP LIGHT/TOP 8167 PAG 20	R\$ 125,10	R\$ 37.530,00
46	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 12 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 80 CM, C/ 36 LEDS DE CADA LADO. 72 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 864 LEDS. COMPRIMENTO: 6,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. COR DISPONÍVEL: BRANCO FRIO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, DINATALL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	JEQT/ JEQT-12TM PAG 3	R\$ 187,20	R\$ 112.320,00



PROPOSTA READEQUADA

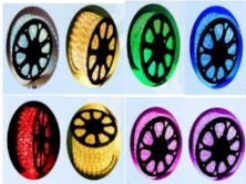
47	ENFEITE NAT. TUBO SNOWFALL DE 100 CM, C/ 48 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 96 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, VERMELHO, VERDE, AZUL MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, DINATALLÉ, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	TOP LIGHT/TOP 8168 PAG 29	R\$ 47,70	R\$ 238.500,00
48	ENFEITE NAT. TUBO SNOWFALL DE 80 CM, C/ 42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, DINATALLÉ, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	TOP LIGHT/TOP 8162 PAG 28	R\$ 39,60	R\$ 198.000,00
49	ENFEITE NAT. TUBO SNOWFALL DE 125 CM, C/ 48 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 96 LEDS EM CADA TUBO EM 220 VOLTS. RABICHO/CABO DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP- 44. COR DISPONÍVEL: BRANCO FRIO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, DINATALLÉ, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	JEQT/ JEQT-125CM PAG 2	R\$ 50,40	R\$ 100.800,00
50	ENFEITE NAT. TUBO DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA EM LEDS. 100 CM. LEDS FIXOS SEM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS. CADA TUBO COM 72 LEDS. TUBO COM UMA FACE RETA PARA FIXAÇÃO OU APOIO EM PAREDES E SUPERFÍCIE PLANA. LEDS NA COR AZUL. TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DOS TUBOS. MEDIDA/COMPRIMENTO DO TUBO: 100 CM X 4,5CM DE LARGURA X 3,8CM DE ALTURA, EM 220 VOLTS. USO EXTERNO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UND	TOP LIGHT/TOP 8178 PAG 29	R\$ 71,10	R\$ 14.220,00

**PROPOSTA READEQUADA**

51	ENFEITE NAT. CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 10,5 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA DOIS METROS, COM 24 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 10,5 MM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, COLORIDO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, DINATALL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	GLOBAL/V7100W PAG 89	R\$ 873,00	R\$ 523.800,00
52	ENFEITE NAT. CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 12 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA DOIS METROS, COM 30 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 10,5 MM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, COLORIDO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, V8, DINATALL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	GLOBAL/V3012W PAG 88	R\$ 1.008,00	R\$ 604.800,00
53	ENFEITE NAT. MANGUEIRA DE LED, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	GLOBAL/3600W PAG 88	R\$ 1.287,00	R\$ 772.200,00

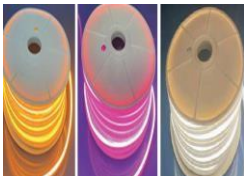


PROPOSTA READEQUADA

54	ENFEITE NAT. MANGUEIRA DE LED, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPASTERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	TOP LIGHT/TOP 6100W PAG 37	R\$ 1.287,00	R\$ 772.200,00
55	ENFEITE NAT. MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA, ROXO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	GLOBAL/ V3613W PAG 88	R\$ 1.399,50	R\$ 839.700,00
56	ENFEITE NAT. MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, ROSA, ROXO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	TOP LIGHT/TOP 9100W PAG 37	R\$ 1.399,50	R\$ 839.700,00
57	ENFEITE NAT. FITA DE LED 5050/MANGUEIRA CHATA, ROLO COM 100 MTS. 220 V. CORTE A CADA METRO. NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO E VERDE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	RL	GLOBAL/V9100W PAG 92	R\$ 907,20	R\$ 544.320,00



PROPOSTA READEQUADA

58	ENFEITE NAT. CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM NEON, TAMANHO 7X15MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, VISÃO EM UM LADO. USO INTERNO/EXTERNO. IP-44. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA.220 V. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	RL	GLOBAL/V4100W PAG 90	R\$ 1.008,00	R\$ 504.000,00
59	ENFEITE NAT. CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM NEON, TAMANHO 7X15MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, VISÃO NOS DOIS LADOS, USO INTERNO/EXTERNO. IP-44. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO 5 CABOS DE FORÇA.220 V. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	RL	GLOBAL/V8100W PAG 91	R\$ 1.008,00	R\$ 504.000,00
60	ENFEITE NAT. MANGUEIRA/FITA COB, 288 LEDS POR METRO, SUPER FLEXÍVEL, ALTO BRILHO, TAMANHO 10MM X 14MM, CORTE A CADA 50CM, VISÃO 180 GRAUS, USO INTERNO/EXTERNO. IP-44. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO 15 CABOS DE FORÇA, 15 EMENDAS E 15 CAPAS DE TERMINAÇÃO.220 V. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, ROSA, OURO, AZUL, ROXO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, EURO MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		400	RL	JEQT/JEQT-144-01 PAG 4	R\$ 1.764,00	R\$ 705.600,00
61	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS BLINDADOS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 84 LEDS FIXOS E 16 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, IP-65 C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 5 CORDÕES. CORES DISPONÍVEIS: OURO FIO NA COR OURO TRANSPARENTE, BRANCO FRIO FIO BRANCO, BRANCO FRIO FIO TRANSPARENTE, VERMELHO FIO VERMELHO TRANSPARENTE, BRANCO QUENTE/WARM FIO VERDE, BRANCO QUENTE/WARM FIO TRANSPARENTE, VERDE FIO VERDE TRANSPARENTE, AZUL FIO AZUL TRANSPARENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, GLOBAL, EURO, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		800	UND	GLOBAL/89096 PAG 26	R\$ 89,01	R\$ 71.208,00

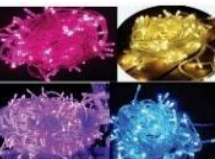


PROPOSTA READEQUADA

62	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS DUAS CORES, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS (40 LEDS DE CADA COR) E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLÁ: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: CORDÃO VERDE CLARO E VERDE; CORDÃO AZUL CLARO E AZUL; CORDÃO BRANCO QUENTE E LARANJA; CORDÃO VERMELHO E LARANJA; CORDÃO BRANCO QUENTE E OURO, CORDÃO ROSA E ROXO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	TOP LIGHT/TOP 1300 PAG 06	R\$ 60,03	R\$ 300.150,00
63	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, COLORIDO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	GLOBAL/89089 PAG 32	R\$ 40,05	R\$ 200.250,00
64	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	GLOBAL/89082 PAG 29	R\$ 50,04	R\$ 250.200,00
65	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/89188 PAG 34	R\$ 40,05	R\$ 80.100,00



PROPOSTA READEQUADA

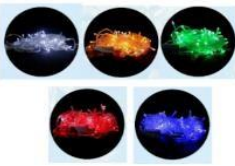
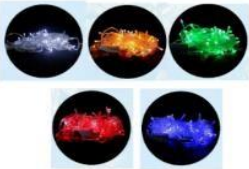
66	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/89092 PAG 32	R\$ 40,05	R\$ 80.100,00
67	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO, LARANJA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		7000	UND	TOP LIGHT/TOP 9078 PAG 5	R\$ 59,40	R\$ 415.800,00
68	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/89192 PAG 35	R\$ 56,25	R\$ 112.500,00
69	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS, FIO TRANSPARENTE NA COR DOS LEDS, C/ DIÂMETRO 2,2 MM, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE, ROSA, AZUL, ROXO E AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/ 89195 PAG 35	R\$ 56,25	R\$ 112.500,00



PROPOSTA READEQUADA

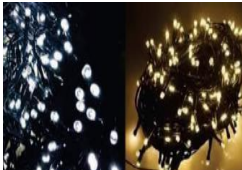
70	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP- 44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	GLOBAL/89198 PAG 30	R\$ 50,04	R\$ 250.200,00
71	ENFEITE NAT. CORDÃO 100 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA (80 FIXOS E 20 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 10 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP- 44. PARA O CORDÃO. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	TOP LIGHT / TOP 9082 PAG 4	R\$ 59,40	R\$ 297.000,00
72	ENFEITE NAT. CORDÃO 150 LEDS BLINDADOS FIXO, VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8MM / DIÂMETRO DA PONTA DO LED = 6MM / COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. USO EXTERNO, IP-65, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 9971 PAG 12	R\$ 124,20	R\$ 124.200,00

**PROPOSTA READEQUADA**

73	ENFEITE NAT. CORDÃO 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA - CORDÕES 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, DOS LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP 1600 PAG 5	R\$ 84,15	R\$ 168.300,00
74	ENFEITE NAT. CORDÃO 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3000	UND	TOP LIGHT/TOP 9010 PAG 6	R\$ 84,15	R\$ 252.450,00
75	ENFEITE NAT. CORDÃO 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		5000	UND	TOP LIGHT/TOP 1500 PAG 5	R\$ 84,15	R\$ 420.750,00



PROPOSTA READEQUADA

76	ENFEITE NAT. CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP 2000 PAG 7	R\$ 120,60	R\$ 241.200,00
77	ENFEITE NAT. CORDÃO DE 300 LEDS PISCA USO EXTERNO IP44 30M, FIO 1.6MM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, COLOR. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL,V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	GLOBAL/31031 PAG 139	R\$ 111,60	R\$ 111.600,00
78	ENFEITE NAT. CORDÃO 300 LEDS WARM, 255 LEDS FIXOS E 45 ESTROBINHOS NA COR BRANCA. TOM M/F IP44 EXTERNO. FIO 1.8MM, FIO TRANSPARENTE OU VERDE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	GLOBAL/89314 PAG 15	R\$ 111,60	R\$ 111.600,00
79	ENFEITE NAT. CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1200	RL	TOP LIGHT/TOP 3510 PAG 7	R\$ 186,30	R\$ 223.560,00



PROPOSTA READEQUADA

80	ENFEITE NAT. CORDÃO 500 LEDS E 01 FONTE C/CONTROLE 8 FUNÇÕES. BIVOLT. SAÍDA 31V. EXTERNO IP44 . 50 METROS. POTÊNCIA 6 WATTS. FIO VERDE 1.6MM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO, BRANCO QUENTE, COLOR. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	GLOBAL/31007 PAG 5	R\$ 156,60	R\$ 156.600,00
81	ENFEITE NAT. CORDÃO 600 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 480 LEDS FIXOS E 120 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 60 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 2 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	RL	TOP LIGHT/TOP 6010 PAG 8	R\$ 323,10	R\$ 323.100,00
82	ENFEITE NAT. CORDÃO 1.000 LEDS PARA USO EXTERNO, COM FIO VERDE, 8 FUNÇÕES PODENDO TER EFEITOS PISCA OU FIXO COM MEMÓRIA, TOMADA MACHO. FIO 1,6 MM. EXTENSÃO DE 80 MTS, TOMADA FONTE BIVOLT TRANSFORMANDO PARA 31 V . POTÊNCIA APROXIMADA DE 7 WATTS. IP 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	GLOBAL/31010 PAG 18	R\$ 302,40	R\$ 151.200,00
83	ENFEITE NAT. CORDÃO DE LED RGBW (RED, GREEN, BLUE, WHITE), QUE PERMITE A EMISSÃO DE LUZEM DIVERSAS CORES. OS LEDS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO COM MEMÓRIA EM CADA PIXEL, PERMITINDO O CONTROLE INDIVIDUAL DE CADA PONTO DE LUZ. CADA LED É INTERLIGADO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE FIAÇÃO DE COBRE DE 4 VIAS, COM UMA BITOLA DE 2.2MM DE DIÂMETRO CADA VIA. AS LÂMPADAS DE LED TERÃO UM DIÂMETRO DE 6.7MM E CADA CÂPSULA DEVE MEDIR 30.5MM OU MAIOR, CADA CORDÃO COM COMPRIMENTO DE 25 METROS E 250 LÂMPADAS, COM CHICOTE DE 5 METROS DE COMPRIMENTO. AS LÂMPADAS DE LED SERÃO ALIMENTADAS POR FONTES DE ENERGIA		100	UND	ATIVA / RGBW PAG 1	R\$ 2.469,60	R\$ 246.960,00

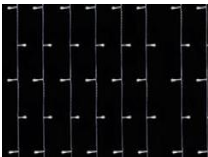
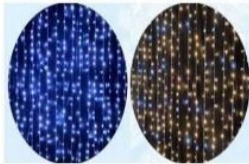


PROPOSTA READEQUADA

	CAPAZES DE CONVERTER A TENSÃO PARA 24V, PROPORCIONANDO UMA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. SERÁ UTILIZADA UMA CONTROLADORA DE LED PARA SINCRONIZAR OS EFEITOS DE ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÕES. UMA PROCESSADORA DE DADOS SERÁ EMPREGADA PARA PERMITIR A COMUNICAÇÃO DOS COMANDOS ATRAVÉS DE REDE INTERNET NA MODALIDADE NUVEM, POSSIBILITANDO A ALTERAÇÃO DOS EFEITOS A QUALQUER MOMENTO E DE QUALQUER LUGAR. O OPERADOR DEVERÁ OPERAR ATRAVÉS DE SOFTWARE PRÓPRIO CAPAZ DE EXECUTAR UMA VARIEDADE DE EFEITOS COM MOTIVOS NATALINOS, FRASES, TEXTOS E OUTROS CONTEÚDOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE. O SOFTWARE FORNECERÁ FLEXIBILIDADE PARA A CRIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DOS EFEITOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. OS LEDS UTILIZADOS DEVEM POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR, GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRA A PENETRAÇÃO DEPOEIRA E ÁGUA, BEM COMO PROPORCIONAR UMA DURABILIDADE SUPERIOR EM AMBIENTES EXTERNOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO, COMPROVANDO A IMPERMEABILIDADES DO CORDÃO DE LED COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU SUPERIOR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA DO PRODUTO EM ATÉ 24H.						
84	ENFEITE NAT. CORDÃO DE LED RGBW (RED, GREEN, BLUE, WHITE), QUEPERMITE A EMISSÃO DE LUZ EM DIVERSAS CORES. OS LEDS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE ENDEREÇAMENTO COM MEMÓRIA EM CADA PIXEL, PERMITINDO O CONTROLE INDIVIDUAL DE CADA PONTO DE LUZ. CADA LED É INTERLIGADO ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE FIAÇÃO DE COBRE DE 3 VIAS, COM UMA BITOLA DE 1.2MM DE DIÂMETRO CADA VIA. AS LÂMPADAS DE LED TERÃO UM DIÂMETRO DE 3.8MM E CADA CÁPSULA DEVE MEDIR 27.5MM OU MAIOR, CADA CORDÃO DEVE POSSUIR 2 VIAS COM COMPRIMENTO DE 24 METROS E 300 LÂMPADAS CADA, TOTALIZANDO 600 LEDS E 48 METROS. AS LÂMPADAS DEVEM SER CONTROLADAS POR FONTES DE ENERGIA CAPAZES DE CONVERTER A TENSÃO PARA 24V, PROPORCIONANDO UMA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. UMA CONTROLADORA DE LED DEVE ESTAR ACOPLADA AO CORDÃO DE LED PARA SINCRO NIZAR OS EFEITOS DE ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÕES. OS LEDS UTILIZADOS DEVEM POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO (IP44) OU SUPERIOR.		100	UND	ATIVA / RGBW PAG 1	R\$ 2.469,60	R\$ 246.960,00

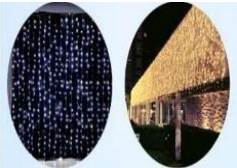
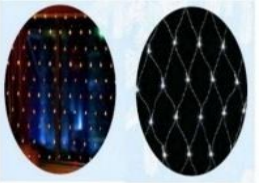


PROPOSTA READEQUADA

	GARANTINDO RESISTÊNCIA CONTRA A PENETRAÇÃO DE POEIRA E ÁGUA, BEM COMO PROPORCIONAR UMA DURABILIDADE SUPERIOR EM AMBIENTES EXTERNOS						
85	ENFEITE NAT. CORDÃO 1100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	RL	TOP LIGHT/TOP 1010 PAG 8	R\$ 524,70	R\$ 262.350,00
86	ENFEITE NAT. CORTINA 500 LEDS FIXOS. BIVOLT. FIAÇÃO BRANCA. 1.5MM. IP.44. MEDIDAS: 3 MTS X 2,5 MTS. POTÊNCIA: 6 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1500	UND	GLOBAL/20016 PAG 54	R\$ 197,10	R\$ 295.650,00
87	ENFEITE NAT. CORTINA COM NO MÍNIMO 580 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 470 LEDS FIXOS E 110 ESTROBINHOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, 24 CAÍDAS, MEDIDAS 4 X 2,5 METROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 18 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS:BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	TOP LIGHT/TOP 0016 PAG 20	R\$ 277,20	R\$ 166.320,00



PROPOSTA READEQUADA

88	ENFEITE NAT. CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	TOP LIGHT/TOP 0070 PAG 20	R\$ 288,00	R\$ 172.800,00
89	ENFEITE NAT. REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 METROS. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		600	UND	TOP LIGHT/TOP 0031 PAG 22	R\$ 226,80	R\$ 136.080,00
90	ENFEITE NAT. PRODUTO DE NATAL CORDÃO COM NO MÍNIMO 24 ESTROBOS LIGADOS EM SEQUÊNCIA, FIO TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, 220V, EXTERNO, IP-44, ESTROBOS EM CHIP DE LEDS COM 6,5 CM DE ALTURA X 4 CM DE LARGURA. EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 12 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS CADA ESTROBO, TOTAL 72 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP 9203 PAG 26	R\$ 190,80	R\$ 381.600,00
91	ENFEITE NAT. CORDÃO LÂMPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 SOQUETES E 30 LÂMPADAS INCLUSAS NA COR BRANCO QUENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CABOS, POTÊNCIA TOTAL DO CORDÃO 60 WATTS. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED,		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 9202 PAG 10	R\$ 288,00	R\$ 288.000,00

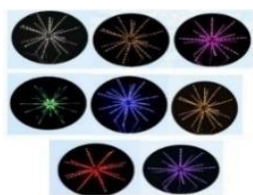
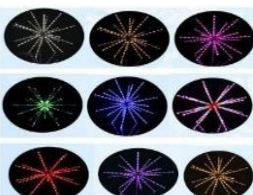


PROPOSTA READEQUADA

	JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.						
92	ENFEITE NAT. CORDÃO COM 66 BOLINHAS NA COR BRANCA QUENTE, LÂMPADA RESISTENTE BOLINHA COM ROSCA, FIO VERDE 2.2MM, 220 VOLTS, POTÊNCIA APROXIMADA 4 WATTS TOMADA MACHO E FÊMEA, COM 10 METROS, USO EXTERNO, IP44, DISTÂNCIA DE UMA LÂMPADA PARA OUTRA DE 15 CM. MEDIDA DA BOLINHA 2.8 CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 9210 PAG 10	R\$ 99,90	R\$ 99.900,00
93	ENFEITE NAT. CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM USO EXTERNO, IP 44. FIO VERDE COM 1.6 MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 9211 PAG 10	R\$ 65,97	R\$ 65.970,00
94	ENFEITE NAT. LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA (ESTROBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 7 WATTS, 220 VOLTS, EXTERNO, MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. NÃO POSSUI LEDS NESTE ESTROBO. CORES DISPONÍVEIS: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 6603 PAG 26	R\$ 47,70	R\$ 47.700,00
95	ENFEITE NAT. LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA (ESTROBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS, 220 VOLTS, EXTERNO, MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. NÃO POSSUI LEDS NESTE ESTROBO. COR BRANCA MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3000	UND	TOP LIGHT/TOP 6601 PAG 26	R\$ 40,50	R\$ 121.500,00
96	ENFEITE NAT. ESTRELA DE NEON C/ 55 CM, ESTRELA DUPLA, AS DUAS DA MESMA COR, SENDO A MAIOR COM 55 CM E A MENOR NO CENTRO C/ 30 CM. COM 8 FUNÇÕES. 220V. EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 0001 PAG 35	R\$ 171,90	R\$ 171.900,00



PROPOSTA READEQUADA

97	ENFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		3000	UND	TOP LIGHT/TOP 5002 PAG 35	R\$ 55,80	R\$ 167.400,00
98	ENFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	TOP LIGHT/TOP 5019 PAG 35	R\$ 99,90	R\$ 199.800,00
99	ENFEITE NAT. ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MINIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	TOP LIGHT/TOP 1106 PAG 31	R\$ 423,90	R\$ 211.950,00
100	ENFEITE NAT. ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MINIMO 150 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	TOP LIGHT/TOP 1006 PAG 31	R\$ 496,80	R\$ 248.400,00



PROPOSTA READEQUADA

101	ENFEITE NAT. POMBO DA PAZ C/ 20 LEDS COLORIDO USO EXTERNO IP44 MEDIDAS:26CM X 33CM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		500	UND	GLOBAL/21030 PAG 66	R\$ 60,30	R\$ 30.150,00
102	ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 0021 PAG 40	R\$ 137,70	R\$ 137.700,00
103	ENFEITE NAT. FESTÃO METEORO BOLINHA COM EFEITO SNOWFALL, COM NO MINIMO 135 LEDS EM 1 METRO, FIO VERDE, 1,6 MM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,60 MTS, IP 44, 220V, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS USO EXTERNO. BIVOLT. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO; BRANCO QUENTE; VERMELHO E AZUL. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		1000	UND	TOP LIGHT/TOP 0022 PAG 40	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
104	ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL,V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/FA42100 PAG 141	R\$ 40,50	R\$ 81.000,00
105	ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/FA42101 PAG 141	R\$ 50,40	R\$ 100.800,00
106	ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 240 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX25CM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		2000	UND	GLOBAL/FA42102 PAG 141	R\$ 80,10	R\$ 160.200,00



PROPOSTA READEQUADA

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 20.967.597,00 (VINTE MILHÕES NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

1. Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
3. Que a proposta de preços e valores compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
4. Indicação do representante legal que assinará o Contrato;

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Diogo Fernandes Gouthier

RG: MG-19.514.951 - CPF: 088.899.066-93

E-MAIL: minaslightnatal@gmail.com TELEFONE: (31) 97567-0190

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital



PROPOSTA READEQUADA

Belo Horizonte, 14 de maio de 2026.

DIOGO FERNANDES
GOUTHIER:0888990
6693

Assinado de forma digital
por DIOGO FERNANDES
GOUTHIER:08889906693
Dados: 2026.05.14
12:58:20 -03'00'

MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.397.807/0001-88
Diogo Fernandes Gouthier – Diretor
RG MG-19.514.951 – CPF 088.899.066-93

50.397.807 / 0001-88
MINAS LIGHT COMERCIAL
E LOCAÇÃO LTDA.
RUA CANAÃ, Nº 829 • APTO. 402
B. GRAJAU — CEP 30.431-249
BELO HORIZONTE — MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 – I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Novo Mundo e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2026, tendo por objeto: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO À MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT.**, O Município de Novo Mundo por intermédio da Prefeitura Municipal de Novo Mundo inscrita no CNPJ nº 01.614.517/0001-33, situado na Rua Nunes Freire, 12 – Alto da Bela Vista – Novo Mundo - MT – CEP 78.528-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Casciano Martins Reis, brasileiro, Convivente, funcionário público e produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo – MT, portador da Matrícula Funcional nº 006, com obediência geral a Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2026, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2026; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da (s) empresa (s) **ILUMINA GOAIS ILUMINACAO LTDA**, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e Proposta vencedora, que ora o integra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: ILUMINA GOAIS ILUMINACAO LTDA		
CNPJ Nº: 64.436.697/0001-20	I.E. Nº: 20.360.761-9	
ENDEREÇO: R 6	Nº: S/N	BAIRRO: JARDIM PARAISO
CIDADE: NEROPOLIS	CEP: 75.466-380	
TELEFONE: (62) 9176-1400	E-MAIL: iluminagoias@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA MARIA DE FARIA		

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6244

CEP: 78.528-000 - Novo Mundo -MT

www.novomundo.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****CNPJ: 01.614.517/0001-33**

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
240517	BOLA DE LED 40CM COM 185 LEDS COM STROBO, PARA DECORAÇÃO NATALINA. PODE SER UTILIZADA NO CHÃO EM ÁREAS EXTERNAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DA BOLA: 50CM COR: BRANCO QUENTE (LUZ AMARELADA) QUANTIDADE DE LEDS: 185 LÂMPADAS POTÊNCIA: 1,3 WATTS VOLTAGEM: 220V, USO EXTERNO E INTERNO.	V8 - V8	un	100	R\$ 162,90	R\$ 16.290,00
30941	CAIXA PARA MEDIDORES ACLILICO PARA MEDIDOR POLIFASICO	Taf - Taf	un	75	R\$ 74,99	R\$ 5.624,25
30942	CAIXA PARA MEDIDORES DE PVC MODELO TRIFASICO PADRAO PARA ACONDICIONAR 1 MEDIDOR COM COMPRIMENTO DE 0,37M COM ALTURA DE 0,13M, COM PROFUNDIDADE DE 0,23M, DEVENDO APRESENTAR ESPERSURA DE 1MM COM 1 PORTA COM VISOR TRANSPARENTE COM DISJUNTOR DE 50 AMPERES	Taf - Taf	un	61	R\$ 73,99	R\$ 4.513,39
236238	CASCATA DE PISCA DE LED, NA COR AMARELO QUENTE, 220V 400 LAMPADAS	Wa - Wa	un	40	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
236237	CASCATA DE PISCA DE LED, NA COR BRANCA, 220V 400 LAMPADAS	Wa - Wa	un	40	R\$ 66,29	R\$ 2.651,60
237561	CHAVE - CONTACTORA 65A TRIFASICA 220V	Decor Lux - Decor Lux	un	18	R\$ 179,97	R\$ 3.239,46
237565	CHAVE - ESTRELA TRIANGULO DE 15 A - 220/380 V - TRIFASICA, PARA MOTORES ELETRICOS	Jng - Jng	un	28	R\$ 284,99	R\$ 7.979,72
237566	CHAVE - ESTRELA TRIANGULO DE 30 A - 220/380 V, PARA MOTORES ELETRICOS TRIFASICOS	Jng - Jng	un	24	R\$ 382,99	R\$ 9.191,76
237564	CHAVE - ESTRELA TRIANGULO DE 60 A - 220/380 V, PARA MOTORES ELETRICOS TRIFASICOS	Jng - Jng	un	39	R\$ 877,99	R\$ 34.241,61
30948	CONECTOR PERFURANTE DO TIPO CDP 95 CB 16-95 MM2	Incesa - Incesa	un	714	R\$ 6,79	R\$ 4.848,06
30951	CONTATOR CWM 32.00 60HZ 220V	Decor Lux - Decor Lux	un	80	R\$ 69,99	R\$ 5.599,20
239162	DISJUNTOR - MOTOR GV2, 13 A 18A ATÉ 690V, 50/60HZ ACIONAMENTO POR MANOPLA ROTATIVA	Decor Lux - Decor Lux	un	40	R\$ 161,12	R\$ 6.444,80
236239	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CASCATA CHUVA METEORO COM 288 LED BIDIRECIONAIS (ACENDE DOS DOIS LADOS), COM 8 TUBOS DE 50CM COM 36 LEDS, FIO CRISTAL (TRANSPARENTE), VOLTAGEM BIVOLT/60HZ.	V8 - V8	un	150	R\$ 63,99	R\$ 9.598,50
30975	EXTENSAO PARALELA DE PLASTICO PARA COMPUTADOR 2P + T, COM POTENCIA DE 220W, VOLTAGEM DE 220V, TOMADA RETANGULAR COM 6 TOMADAS COM 10 METROS	Megatron - Megatron	un	111	R\$ 69,99	R\$ 7.768,89
30980	FIO ELETRICO DE COBRE PARALELO SECAO 4.0MM2	Tec Flex - Tec Flex	m	2900	R\$ 3,74	R\$ 10.846,00
Valor Total: R\$ 131.488,84						

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6244

CEP: 78.528-000 - Novo Mundo -MT

www.novomundo.mt.gov.br



CLAUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Gabinete do Prefeito, e as demais Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Agricultura e Transportes E Obras do Município De Novo Mundo – MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessados por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. O contrato terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA SEXTA- ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que observadas as disposições abaixo:

- a. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.
- b. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.
- c. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.
- d. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@novomundo.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- e. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor, que poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- f. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6244

CEP: 78.528-000 - Novo Mundo -MT

www.novomundo.mt.gov.br



de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

- g. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - LIMITES PARA ADESÕES

- 7.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 7.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 7.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na citação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.
- 7.4. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2, da Lei Federal nº 14.133, de 2021
- 7.5. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:
- 7.6. Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,
- 7.7. Apenas durante a vigência da presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA- COMUNICAÇÃO AO GERENCIADOR

8.1 Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente informar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da contratação, a contratação para fins de registro definitivo.

CLÁUSULA NONA- VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA- CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ARP

10.1 A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na ARP deverá ser formalizada no prazo de validade da Ata e será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, conforme o



art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não havendo a formalização de Instrumento de Contrato.

10.2 Na formalização da contratação deverá háller a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

10.3 As contratações decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

11.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

11.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

11.2.1 Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

11.2.2 Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

11.2.3 Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

11.2.4 Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

11.2.5 Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

11.2.6 Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

11.2.7 Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

11.2.8 Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

11.2.9 Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

11.2.10 Instruir os autos de gestão da presente ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

12.1 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

12.1.1 Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;



12.1.2 Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

12.1.3 Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

12.1.5 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

13.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

13.1.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 087/2023.

13.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ARP

14.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

- a. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



14.3 O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E/OU NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

15.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

15.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

15.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

15.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

15.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

15.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

15.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

15.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), no Decreto Municipal nº 087/23 e em outras legislações aplicáveis.



15.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

16.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

16.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

16.3.1. Por razão de interesse público;

16.3.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

16.3.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

16.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

17.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

17.1.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

17.1.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

17.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

17.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

18.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01.614.517/0001-33

18.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

18.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

18.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

18.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

18.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

18.7. O transporte do objeto deverá obedecer aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e a esterilidade do objeto/equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. Gerenciar a ARP – Ata de Registro de Preço.

19.2. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O órgão gerenciador fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

20.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES

21.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

21.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.2. Eventuais mudanças de endereço dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador. E-mail licitacao@novomundo.mt.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

22.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Rua Nunes Freire, Nº 12 – Alto da Bela Vista – Fone: (66) 3539-6244

CEP: 78.528-000 - Novo Mundo -MT

www.novomundo.mt.gov.br



22.3. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 14.133/21 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

22.4. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais realizadas pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

23.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação Jornal Oficial dos Municípios – AMM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte - MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

24.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Novo Mundo, 12 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS
Prefeito Municipal

SILVIA MARIA DE FARIA
Representante empresa
ILUMINA GOAIS ILUMINACAO LTDA

PESQUISA DE PREÇOS

Cotação de Preços para Processo Licitatório

Objeto: Aquisição de materiais natalinos, incluindo enfeites luminosos, cordões, cortinas, redes, estrelas e festões para decoração externa.

Modalidade:

Número: -/

Processo Administrativo:

Secretaria(s) Requisitante(s): -

Responsável pela Pesquisa: Karina Bacarin

Lei de Licitação:

Tipo de Apuração: Menor Valor

Data da Cotação: 21/09/2026

ITENS E REFERÊNCIAS DE PREÇO

Lote = 01

Item 1: ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote: 01 **Quantidade:** 1,00 **Unidade:** UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	Enfeite Borboleta luminosa em LED WARM com movimento, estrutura em metal, revestida de fita de led, assas de plástico rígido, 60cm, uso externo, bivolt, 38W, IP 44.	un	R\$ 630,00	Vigente	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO 87.613.105/0001-02	LUZES E DECÓR LTDA 19.786.942/0001-75	Santo Augusto - RS	Pregão - Eletrônico nº 54/2025 Homologação: 02/10/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edditais/87613105000102/2025/54	Sem documento só link da fonte
2	Enfeite borboleta iluminada de LED branco, tamanho mínimo de 60 cm, com movimento mecanizado das asas.	UNIDADE	R\$ 996,25	Vigente	MUNICIPIO DE GUANAMBI 13.982.640/0001-96	JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA 44.303.277/0001-69	Guambi - BA	Pregão - Eletrônico nº 165/2025 Homologação: 07/10/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edditais/13982640000196/2025/165 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/13982640000196/2025/165/2 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/1398264000196/compras/2025/165/atas/2/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 630,00

MEDIANA:
R\$ 813,13

MÉDIA:
R\$ 813,13

MAIOR VALOR:
R\$ 996,25

AMPLITUDE:
R\$ 366,25
(58,1%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
31,9%

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 630,00

Análise crítica

Amostra com 2 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 2: ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE

Lote: 01 Quantidade: 2,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	Borboleta Luminosa com movimento Warm 28w tamanho 40cm. Area externa	Unidade	R\$ 330,00	Vigente	MUNICIPIO DE PORTALEGRE 08.358.053/0001-90	D F de S Silva 04.599.190/0001-66	Portalegre - RN	Pregão - Eletrônico nº 201/2025 Homologação: 26/09/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/eletronicos/08358053000190/2025/201 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/08358053000190/2025/201/1 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/08358053000190/compras/2025/201/atas/1/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 330,00

MEDIANA:
R\$ 330,00

MÉDIA:
R\$ 330,00

MAIOR VALOR:
R\$ 330,00

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 660,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 3: ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID

Lote: 01 Quantidade: 40,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5MM X 200MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	R\$ 12,5608	Vigente	MUNICIPIO DE IGUAPE 45.550.167/0001-64	FABRIKA COMERCIO E SERVICOS LTDA 43.286.638/0001-43	Iguape - SP	Pregão - Eletrônico nº 1126/2025 Homologação: 10/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/editalis/45550167000164/2025/1126	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 12,5608	MEDIANA: R\$ 12,5608	MÉDIA: R\$ 12,56	MAIOR VALOR: R\$ 12,5608	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 502,43					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 4: ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID

Lote: 01 Quantidade: 40,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 3,5MM 100 UNIDADES - BRW	PACOTE	R\$ 8,29	Vigente	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA 02.056.760/0001-46	BSH SERVICES LTDA 33.478.345/0001-04	Cachoeira Alta - GO	Pregão - Eletrônico nº 28/2025 Homologação: 23/04/2026 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/editalis/02056760000146/2025/28 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/02056760000146/2025/28/1 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/0205676000146/compras/2025/28/atas/1/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 8,29

MEDIANA:
R\$ 8,29

MÉDIA:
R\$ 8,29

MAIOR VALOR:
R\$ 8,29

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 331,60

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 5: ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID

Lote: 01 Quantidade: 30,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ABRACADEIRA DE NYLON LACRE ENFORCADO COR PRETA DIMENSÕES 48 X 200MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PC	R\$ 11,94	Vigente	MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU 76.175.926/0001-80	COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA 57.650.919/0001-48	Candido de Abreu - PR	Pregão - Eletrônico nº 26/2025 Homologação: 11/06/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/76175926000180/2025/26 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/76175926000180/2025/26/1 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/76175926000180/compras/2025/26/atas/1/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 11,94

MEDIANA:
R\$ 11,94

MÉDIA:
R\$ 11,94

MAIOR VALOR:
R\$ 11,94

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 358,20

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 6: ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID

Lote: 01 Quantidade: 40,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ABRACADEIRA DE NYLON 300 MM PACOTE COM 100 UN	PC	R\$ 11,20	Vigente	MUNICIPIO DE IGUATAMA 18.306.688/0001-06	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 86.573.904/0001-21	Iguatama - MG	Pregão - Eletrônico nº 62/2025 Homologação: 18/06/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/eleitorais/18306688000106/2025/62 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/18306688000106/2025/62/7 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18306688000106/compras/2025/62/atas/7/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 11,20	MEDIANA: R\$ 11,20	MÉDIA: R\$ 11,20	MAIOR VALOR: R\$ 11,20	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 448,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 7: ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE 10 VERDE 10 VERMELHO 10 AMARELO

Lote: 01 Quantidade: 30,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	BOLA VAZADA 50CM Com 300 leds, sendo 240 leds fixo na cor branco frio e 60 leds estrobo na cor branco frio, 220v, IP44 (Uso externo).	UN	R\$ 161,88	Vigente	MUNICIPIO DE BARRA BONITA 46.172.888/0001-40	SIMOSO ATACADISTA LTDA EPP 41.139.553/0001-07	Barra Bonita - SP	Dispensa nº 498/2025 Homologação: 23/10/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/editalis/46172888000140/2025/498 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/46172888000140/2025/1611	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 161,88	MEDIANA: R\$ 161,88	MÉDIA: R\$ 161,88	MAIOR VALOR: R\$ 161,88	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.856,40					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 8: ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP -44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO

Lote: 01 Quantidade: 10,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ENFEITE NATAL CASCATA MÍN 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	UNIDA DE	R\$ 306,00	Vigente	MUNICIPIO DE CAMPO BOM 90.832.619/0001-55	MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA. 50.397.807/0001-88	Campo Bom - RS	Pregão - Eletrônico nº 342/2025 Homologação: 12/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/editalis/90832619000155/2025/342 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/90832619000155/2025/342/1	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 306,00	MEDIANA: R\$ 306,00	MÉDIA: R\$ 306,00	MAIOR VALOR: R\$ 306,00	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.060,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 9: ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP - 44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE BRANCO FRIO

Lote: 01 Quantidade: 40,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ADORNO NATALINO CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	R\$ 179,00	Vigente	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 19.864.323/0001-51	AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA 17.612.636/0001-97	Uberaba - MG	Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Homologação: 13/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/19864323000151/2025/21 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/19864323000151/2026/3	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 179,00	MEDIANA: R\$ 179,00	MÉDIA: R\$ 179,00	MAIOR VALOR: R\$ 179,00	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.160,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 10: ENFEITE NAT. CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 20 VERMELHO 20 VERDE 20 AZUL

Lote: 01 Quantidade: 60,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ADORNO NATALINO CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	R\$ 64,00	Vigente	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 19.864.323/0001-51	AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA 17.612.636/0001-97	Uberaba - MG	Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Homologação: 13/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/19864323000151/2025/21 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/19864323000151/2026/3	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 64,00

MEDIANA:
R\$ 64,00

MÉDIA:
R\$ 64,00

MAIOR VALOR:
R\$ 64,00

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 3.840,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 11: ENFEITE NAT. CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 15 BRANCO FRIO 15 OURO

Lote: 01 Quantidade: 30,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ENFEITE NATAL CORDÕES 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO.	UNIDADE	R\$ 185,00	Vigente	MUNICÍPIO DE CAMPO BOM 90.832.619/0001-55	MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA. 50.397.807/0001-88	Campo Bom - RS	Pregão - Eletrônico nº 342/2025 Homologação: 12/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/eletronicas/90832619000155/2025/342 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/90832619000155/2025/342/1	Sem documento só link da fonte

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 185,00

MEDIANA:
R\$ 185,00

MÉDIA:
R\$ 185,00

MAIOR VALOR:
R\$ 185,00

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 5.550,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 12: ENFEITE NAT. CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS,TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS:BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO

Lote: 01 Quantidade: 30,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ENFEITE NATAL CORTINA MÍN 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS,TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	UNIDADE	R\$ 285,00	Vigente	MUNICIPIO DE CAMPO BOM 90.832.619/0001-55	MINAS LIGHT COMERCIAL E LOCACAO LTDA. 50.397.807/0001-88	Campo Bom - RS	Pregão - Eletrônico nº 342/2025 Homologação: 12/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/eletronicos/90832619000155/2025/342 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/90832619000155/2025/342/1	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 285,00

MEDIANA:
R\$ 285,00

MÉDIA:
R\$ 285,00

MAIOR VALOR:
R\$ 285,00

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 8.550,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 13: ENFEITE NAT. REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 METROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO

Lote: 01 Quantidade: 15,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	REDE DE LEDREDE COM NO MINIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MINIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIAMETRO MINIMO DE 2.2MM, EXTERNO, IP-44, 220V, MEDIDAS MINIMAS 2,5X1,8 METROS. TOMADA M/F, UNIAO NO MAXIMO DE 3 REDES. POTENCIA MINIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTECAO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MINIMAS, CLA: 6,2X3,3X2,5CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM	UNIDADE	R\$ 190,00	Vigente	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL 45.138.070/0001-49	NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 44.641.235/0001-38	Santa Fé do Sul - SP	Pregão - Eletrônico nº 1071/2025 Homologação: 15/07/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/45138070000149/2025/1071 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/45138070000149/2025/1897	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 190,00

MEDIANA:
R\$ 190,00

MÉDIA:
R\$ 190,00

MAIOR VALOR:
R\$ 190,00

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 2.850,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 14: ENFEITE NAT. CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM USO EXTERNO, IP 44. FIO VERDE COM 1.6 MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote: 01 Quantidade: 25,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	CORDAO 150 LEDS BRANCO FRIO SENDO 120 LEDS FIXOS E 30 LEDS ESTROBO BRANCO FRIO	UNIDADE	R\$ 116,38	Vigente	MUNICIPIO DE CONCHAL 45.331.188/0001-99	FORTLUX ATACADISTA LTDA EPP 21.389.668/0001-42	Concha I - SP	Pregão - Eletrônico nº 454/2025 Homologação: 23/10/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/eletronicos/45331188000199/2025/454 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/45331188000199/2025/454/1 Baixar arquivo do Ata https://pncp.gov.br/pnnp-api/v1/orgaos/45331188000199/compras/2025/454/atas/1/arquivos/1	Com documento Arquivo do Ata (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:
R\$ 116,38

MEDIANA:
R\$ 116,38

MÉDIA:
R\$ 116,38

MAIOR VALOR:
R\$ 116,38

AMPLITUDE:
R\$ 0,00
(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:
—

VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 2.909,50

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 15: NFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE COR AZUL

Lote: 01 Quantidade: 20,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ESTRELA NEON 30CM FIXA ARMAÇÃO PLÁSTICA RESISTENTE, FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. CORES: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA.	UNIDA DE	R\$ 55,00	Vigente	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS 18.307.454/0001-75	AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA 41.748.138/0001-50	Sabinópolis - MG	Pregão - Eletrônico nº 117/2025 Homologação: 03/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/18307454000175/2025/117 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/18307454000175/2025/90	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 55,00	MEDIANA: R\$ 55,00	MÉDIA: R\$ 55,00	MAIOR VALOR: R\$ 55,00	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —	VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00
---------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 16: ENFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR OURO

Lote: 01 Quantidade: 20,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ESTRELA DE NEON C/ 50 CM FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR: AZUL.	un	R\$ 109,20	Vigente	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA 01.614.521/0001-00	NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.641.235/0001-38	Nova Ubiratã - MT	Pregão - Eletrônico nº 73/2025 Homologação: 06/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/01614521000100/2025/73	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

MENOR VALOR:**R\$ 109,20****MEDIANA:****R\$ 109,20****MÉDIA:****R\$ 109,20****MAIOR VALOR:****R\$ 109,20****AMPLITUDE:****R\$ 0,00**

(0,0%)

COEF. DE VARIAÇÃO:

—

VALOR TOTAL ESTIMADO:**R\$ 2.184,00**

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 17: ENFEITE NAT. ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MINIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP -44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR AZUL

Lote: 01 Quantidade: 10,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ADORNOS NATALINOS ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MINIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	R\$ 219,00	Vigente	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 19.864.323/0001-51	AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA 17.612.636/0001-97	Uberaba - MG	Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Homologação: 13/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/19864323000151/2025/21 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/19864323000151/2026/3 Baixar arquivo do Contrato https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/19864323000151/contratos/2026/3/arquivos/1	Com documento Arquivo do Contrato (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 219,00	MEDIANA: R\$ 219,00	MÉDIA: R\$ 219,00	MAIOR VALOR: R\$ 219,00	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.190,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 18: ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO

Lote: 01 Quantidade: 20,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ADORNOS NATALINOS FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	R\$ 97,50	Vigente	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 19.864.323/0001-51	AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA 17.612.636/0001-97	Uberaba - MG	Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Homologação: 13/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/19864323000151/2025/21 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/19864323000151/2026/3 Baixar arquivo do Contrato https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/19864323000151/contratos/2026/3/arquivos/1	Com documento Arquivo do Contrato (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR: R\$ 97,50	MEDIANA: R\$ 97,50	MÉDIA: R\$ 97,50	MAIOR VALOR: R\$ 97,50	AMPLITUDE: R\$ 0,00 (0,0%)	COEF. DE VARIAÇÃO: —
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.950,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 19: ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO QUENTE

Lote: 01 Quantidade: 20,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	ADORNO NATALINO FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	R\$ 97,50	Vigente	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 19.864.323/0001-51	AC GESTÃO, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA 17.612.636/0001-97	Uberaba - MG	Pregão - Eletrônico nº 21/2025 Homologação: 13/11/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/19864323000151/2025/21 Acessar Contrato no PNCP https://pncp.gov.br/app/contratos/19864323000151/2026/3 Baixar arquivo do Contrato https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/19864323000151/contratos/2026/3/arquivos/1	Com documento Arquivo do Contrato (PNCP)

Situação documental: 1 referência(s) com documento comprobatório, 0 sem documento.

Método de apuração deste item: Menor Valor

MENOR VALOR:	MEDIANA:	MÉDIA:	MAIOR VALOR:	AMPLITUDE:	COEF. DE VARIAÇÃO:
R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 97,50	R\$ 0,00 (0,0%)	—
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.950,00					

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Item 20: ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

Lote: 01 Quantidade: 30,00 Unidade: UN

#	Descrição do Item	Unid.	Valor Unit.	Vigência	Entidade	Fornecedor	Local	Rastreabilidade de Preço	Doc.
1	FESTÃO ARAMADO 180 GALHOS 27M*20CM	Peça	R\$ 65,00	Vigente	MUNICIPIO DE JOAO DIAS 08.148.470/0001-09	D F DE S SILVA 04.599.190/0001-66	João Dias - RN	Pregão - Eletrônico nº 36/2025 Homologação: 25/08/2025 Acessar processo no PNCP https://pncp.gov.br/app/edital/08148470000109/2025/36 Acessar Ata no PNCP https://pncp.gov.br/app/atas/08148470000109/2025/36/1	Sem documento só link da fonte

Situação documental: 0 referência(s) com documento comprobatório, 1 sem documento (1 com link para a página da fonte).

Método de apuração deste item: Menor Valor

Menor Valor:
R\$ 65,00

Mediana:
R\$ 65,00

Média:
R\$ 65,00

Maior Valor:
R\$ 65,00

Amplitude:
R\$ 0,00
(0,0%)

Coef. de Variação:
—

Valor Total Estimado:
R\$ 1.950,00

Análise crítica

Amostra com 1 preço(s) compatível(is). Todas as fontes (PNCP (contratações homologadas), Radar de Preços do TCE-MT, SIAG/SEPLAG-MT, Banco de Preços em Saúde (BPS/Ministério da Saúde), lista de preços CMED/Anvisa, Preço de Referência do TCE-PB, TCE-MG, Comprasnet-BA, Nota MT (notas fiscais eletrônicas) e série de preços de combustíveis da ANP) foram consultadas em todos os exercícios, sem outros registros compatíveis em princípio ativo, concentração, forma farmacêutica e unidade. Utilização excepcional de amostra inferior a três preços, justificada pela inexistência de outros registros (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 5º). Recomenda-se complementar com pesquisa direta a fornecedores (Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 1º, IV).

Subtotal Lote = 01 (Menor Valor): R\$ 53.030,13

Total do lote por medida — Menor Preço: R\$ 53.030,13 | Maior Preço: R\$ 53.396,38 | Média: R\$ 53.213,23 | Mediana: R\$ 53.213,26
Total do lote por fonte (fontes com preço em todos os itens): PNCP: R\$ 53.213,23

RESUMO POR LOTE

Lote	Qtd. Itens	Valor Estimado
Lote = 01	20	R\$ 53.030,13
TOTAL GERAL	20	R\$ 53.030,13

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COTAÇÃO (Menor Valor): R\$ 53.030,13

Total geral por medida — Menor Preço: R\$ 53.030,13 | Maior Preço: R\$ 53.396,38 | Média: R\$ 53.213,23 | Mediana: R\$ 53.213,26

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 14.133/2021

Categoria	Qtd. Itens	Valor
Exclusivo ME/EPP Itens/Lotes com valor até R\$ 80.000,00	20	R\$ 53.030,13
TOTAL BENEFÍCIO ME/EPP	-	R\$ 53.030,13 (100.0% do total)

Detalhamento por Item:

Lote	Ordem	Descrição	Valor Estimado	Tipo Participação	Valor ME/EPP
01	1	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 630,00	EXCLUSIVO	R\$ 630,00
01	2	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL 40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE	R\$ 660,00	EXCLUSIVO	R\$ 660,00
01	3	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID	R\$ 502,43	EXCLUSIVO	R\$ 502,43
01	4	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID	R\$ 331,60	EXCLUSIVO	R\$ 331,60
01	5	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID	R\$ 358,20	EXCLUSIVO	R\$ 358,20
01	6	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID	R\$ 448,00	EXCLUSIVO	R\$ 448,00
01	7	ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE 10 VERDE 10 VERMELHO 10 AMARELO	R\$ 4.856,40	EXCLUSIVO	R\$ 4.856,40
01	8	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP -44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX	R\$ 3.060,00	EXCLUSIVO	R\$ 3.060,00

Lote	Ordem	Descrição	Valor Estimado	Tipo Participação	Valor ME/EPP
		NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO			
01	9	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP - 44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE BRANCO FRIO	R\$ 7.160,00	EXCLUSIVO	R\$ 7.160,00
01	10	ENFEITE NAT. CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 20 VERMELHO 20 VERDE 20 AZUL	R\$ 3.840,00	EXCLUSIVO	R\$ 3.840,00
01	11	ENFEITE NAT. CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 15 BRANCO FRIO 15 OURO	R\$ 5.550,00	EXCLUSIVO	R\$ 5.550,00
01	12	ENFEITE NAT. CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO	R\$ 8.550,00	EXCLUSIVO	R\$ 8.550,00
01	13	ENFEITE NAT. REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 METROS. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA	R\$ 2.850,00	EXCLUSIVO	R\$ 2.850,00

Lote	Ordem	Descrição	Valor Estimado	Tipo Participação	Valor ME/EPP
		RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO			
01	14	ENFEITE NAT. CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM USO EXTERNO, IP 44. FIO VERDE COM 1.6 MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	R\$ 2.909,50	EXCLUSIVO	R\$ 2.909,50
01	15	NFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE COR AZUL	R\$ 1.100,00	EXCLUSIVO	R\$ 1.100,00
01	16	ENFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR OURO	R\$ 2.184,00	EXCLUSIVO	R\$ 2.184,00
01	17	ENFEITE NAT. ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MINIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP -44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR AZUL	R\$ 2.190,00	EXCLUSIVO	R\$ 2.190,00
01	18	ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO	R\$ 1.950,00	EXCLUSIVO	R\$ 1.950,00
01	19	ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO QUENTE	R\$ 1.950,00	EXCLUSIVO	R\$ 1.950,00
01	20	ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP	R\$ 1.950,00	EXCLUSIVO	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT
BELO HORIZONTE, 15 DE SETEMBRO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UND	R\$ 763,20	R\$ 763,20
2	ENFEITE NAT. BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE	2	UND	R\$ 570,25	R\$ 1.140,50
3	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID	40	PCT	R\$ 14,45	R\$ 578,00
4	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID	40	PCT	R\$ 18,10	R\$ 724,00
5	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID	30	PCT	R\$ 22,30	R\$ 669,00
6	ENFEITE NAT. ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID	40	PCT	R\$ 22,95	R\$ 918,00
7	ENFEITE NAT. BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE 10 VERDE 10 VERMELHO 10 AMARELO	30	UND	R\$ 310,20	R\$ 9.306,00
8	ENFEITE NAT. CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP -44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE, BRANCO FRIO	10	UND	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
9	ENFEITE NAT. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP - 44, CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE BRANCO FRIO	40	UND	R\$ 250,10	R\$ 10.004,00
10	ENFEITE NAT. CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO, MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 20 VERMELHO 20 VERDE 20 AZUL	60	UND	R\$ 160,50	R\$ 9.630,00

11	ENFEITE NAT. CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM, EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. 15 BRANCO FRIO 15 OURO	30	CAR	R\$	202,00	R\$	6.060,00
12	ENFEITE NAT. CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO	30	UND	R\$	297,00	R\$	8.910,00
13	ENFEITE NAT. REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 METROS. TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO	15	UND	R\$	290,10	R\$	4.351,50
14	ENFEITE NAT. CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM USO EXTERNO, IP 44, FIO VERDE COM 1,6 MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	UND	R\$	80,95	R\$	2.023,75
15	NFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE COR AZUL	20	UND	R\$	62,00	R\$	1.240,00
16	ENFEITE NAT. ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR OURO	20	UND	R\$	111,00	R\$	2.220,00
17	ENFEITE NAT. ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM NO MÍNIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM, BIVOLT. IP -44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. COR AZUL	10	UND	R\$	552,00	R\$	5.520,00
18	ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MÍNIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARAN USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM, BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO	20	UND	R\$	153,00	R\$	3.060,00

19	ENFEITE NAT. FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO QUENTE	20	UND	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
20	ENFEITE NAT. FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UND	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
TOTAL					R\$ 75.387,95
VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 DIAS					



RUA SÃO PAULO, 88-SALA 8014002-BARRIO CENTRO-CEP 30.170-133
BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 00.362.855/0001-35
INSC MUNICIPAL: 1.653.528/001-3
(31) 85405-8686



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID

1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		40,000	12,9600	518,40	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MEGA LUZ BRASIL LTDA		40,000	14,4500	578,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE GUANAMBI		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE IGUAPE		40,000	12,5600	502,40	Sim ***
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE IGUATAMA		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE UBERABA		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		40,000	0,0000	0,00	Não
1/2026	21/09/2026	20/11/2026	1	MUNICIPIO DE CONCHAL		40,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							13,3200	532,80	

Material: ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID

2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		40,000	15,5700	622,80	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MEGA LUZ BRASIL LTDA		40,000	18,1000	724,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE GUANAMBI		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE IGUAPE		40,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		40,000	8,2900	331,60	Sim ***
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE IGUATAMA		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE UBERABA		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		40,000	0,0000	0,00	Não
2/2026	21/09/2026	20/11/2026	2	MUNICIPIO DE CONCHAL		40,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							13,9900	559,60	

Material: ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID

3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30,000	19,4400	583,20	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MEGA LUZ BRASIL LTDA		30,000	22,3000	669,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE GUANAMBI		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE IGUAPE		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		30,000	11,9400	358,20	Sim ***
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE IGUATAMA		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE UBERABA		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		30,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		30,000	0,0000	0,00	Não
3/2026	21/09/2026	20/11/2026	3	MUNICIPIO DE CONCHAL		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							17,8900	536,70	

Material: ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID

4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		40,000	20,7000	828,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MEGA LUZ BRASIL LTDA		40,000	22,9500	918,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE GUANAMBI		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE IGUAPE		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE IGUATAMA		40,000	11,2000	448,00	Sim ***
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE UBERABA		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		40,000	0,0000	0,00	Não
4/2026	21/09/2026	20/11/2026	4	MUNICIPIO DE CONCHAL		40,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							18,2800	731,20	

Material: BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES

5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30,000	291,6000	8748,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MEGA LUZ BRASIL LTDA		30,000	310,2000	9306,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		30,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE GUANAMBI		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE IGUAPE		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE IGUATAMA		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		30,000	161,8800	4856,40	Sim ***
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE UBERABA		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE NOVA UBRATA		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		30,000	0,0000	0,00	Não
5/2026	21/09/2026	20/11/2026	5	MUNICIPIO DE CONCHAL		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							254,5600	7636,80	

Material: BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS

6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		1,000	746,1000	746,10	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MEGA LUZ BRASIL LTDA		1,000	763,2000	763,20	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		1,000	630,0000	630,00	Sim ***
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE GUANAMBI		1,000	996,2500	996,25	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE IGUAPE		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE IGUATAMA		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE UBERABA		1,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		1,000	0,0000	0,00	Não
6/2026	21/09/2026	20/11/2026	6	MUNICIPIO DE CONCHAL		1,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							783,8900	783,89	

Material: BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT,

7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2,000	524,7000	1049,40	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MEGA LUZ BRASIL LTDA		2,000	570,2500	1140,50	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE GUANAMBI		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		2,000	330,0000	660,00	Sim ***
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE IGUAPE		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE IGUATAMA		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE UBERABA		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		2,000	0,0000	0,00	Não
7/2026	21/09/2026	20/11/2026	7	MUNICIPIO DE CONCHAL		2,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							474,9800	949,96	

Material: CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO

8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		10,000	297,9000	2979,00	Não
--------	------------	------------	---	---	--	--------	----------	---------	-----



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 6 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		10,000	66,2900	662,90	Sim ***
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MEGA LUZ BRASIL LTDA		10,000	320,0000	3200,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE GUANAMBI		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE IGUAPE		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE IGUATAMA		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		10,000	306,0000	3060,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE UBERABA		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		10,000	0,0000	0,00	Não
8/2026	21/09/2026	20/11/2026	8	MUNICIPIO DE CONCHAL		10,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							247,5500	2475,50	

Material: CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT,

9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		40,000	197,1000	7884,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MEGA LUZ BRASIL LTDA		40,000	250,1000	10004,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE GUANAMBI		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE IGUAPE		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE IGUATAMA		40,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE UBERABA		40,000	179,0000	7160,00	Sim ***
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		40,000	0,0000	0,00	Não
9/2026	21/09/2026	20/11/2026	9	MUNICIPIO DE CONCHAL		40,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							208,7300	8349,20	

Material: CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS

10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		25,000	65,9700	1649,25	Sim ***
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MEGA LUZ BRASIL LTDA		25,000	80,9500	2023,75	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE GUANAMBI		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE IGUAPE		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE IGUATAMA		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE UBERABA		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		25,000	0,0000	0,00	Não
10/2026	21/09/2026	20/11/2026	10	MUNICIPIO DE CONCHAL		25,000	116,3800	2909,50	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 8 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Preço Médio -->							87,7700	2194,25	
Material: CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS									
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		60,000	120,6000	7236,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MEGA LUZ BRASIL LTDA		60,000	160,5000	9630,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE GUANAMBI		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE IGUAPE		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE IGUATAMA		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE UBERABA		60,000	64,0000	3840,00	Sim ***
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE NOVA UBIATA		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		60,000	0,0000	0,00	Não
11/2026	21/09/2026	20/11/2026	11	MUNICIPIO DE CONCHAL		60,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							115,0300	6901,80	

Material: CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220

12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30,000	186,3000	5589,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MEGA LUZ BRASIL LTDA		30,000	202,0000	6060,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE GUANAMBI		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		30,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE IGUAPE		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE IGUATAMA		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		30,000	185,0000	5550,00	Sim ***
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE UBERABA		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		30,000	0,0000	0,00	Não
12/2026	21/09/2026	20/11/2026	12	MUNICIPIO DE CONCHAL		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							191,1000	5733,00	

Material: CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, 30 CAÍDAS,

13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30,000	288,0000	8640,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MEGA LUZ BRASIL LTDA		30,000	297,0000	8910,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE GUANAMBI		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE IGUAPE		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE IGUATAMA		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		30,000	285,0000	8550,00	Sim ***
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE UBERABA		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		30,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 10 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		30,000	0,0000	0,00	Não
13/2026	21/09/2026	20/11/2026	13	MUNICIPIO DE CONCHAL		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							290,0000	8700,00	

Material: ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES

14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		20,000	55,8000	1116,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MEGA LUZ BRASIL LTDA		20,000	62,0000	1240,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE GUANAMBI		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE IGUAPE		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE IGUATAMA		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE UBERABA		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		20,000	55,0000	1100,00	Sim ***
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		20,000	0,0000	0,00	Não
14/2026	21/09/2026	20/11/2026	14	MUNICIPIO DE CONCHAL		20,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							57,6000	1152,00	

Material: ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES

15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		20,000	99,9000	1998,00	Sim ***
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MEGA LUZ BRASIL LTDA		20,000	111,0000	2220,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 11 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE GUANAMBI		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE IGUAPE		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE IGUATAMA		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE UBERABA		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		20,000	109,2000	2184,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		20,000	0,0000	0,00	Não
15/2026	21/09/2026	20/11/2026	15	MUNICIPIO DE CONCHAL		20,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							106,7000	2134,00	

Material: ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM NO MINIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA

16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		10,000	423,9000	4239,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MEGA LUZ BRASIL LTDA		10,000	552,0000	5520,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE GUANAMBI		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE IGUAPE		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE IGUATAMA		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		10,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 12 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE UBERABA		10,000	219,0000	2190,00	Sim ***
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		10,000	0,0000	0,00	Não
16/2026	21/09/2026	20/11/2026	16	MUNICIPIO DE CONCHAL		10,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							398,3000	3983,00	

Material: FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP

17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		30,000	50,4000	1512,00	Sim ***
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MEGA LUZ BRASIL LTDA		30,000	67,0000	2010,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE GUANAMBI		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE IGUAPE		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE IGUATAMA		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE UBERABA		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		30,000	0,0000	0,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		30,000	65,0000	1950,00	Não
17/2026	21/09/2026	20/11/2026	17	MUNICIPIO DE CONCHAL		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							60,8000	1824,00	

Material: FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 13 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		20,000	137,7000	2754,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MEGA LUZ BRASIL LTDA		20,000	153,0000	3060,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE GUANAMBI		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE IGUAPE		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE IGUATAMA		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE UBERABA		20,000	97,5000	1950,00	Sim ***
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		20,000	0,0000	0,00	Não
18/2026	21/09/2026	20/11/2026	18	MUNICIPIO DE CONCHAL		20,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							129,4000	2588,00	

Material: FESTÃO COM NO MINIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT.

19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		20,000	137,7000	2754,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MEGA LUZ BRASIL LTDA		20,000	153,0000	3060,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE GUANAMBI		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE IGUAPE		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		20,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE IGUATAMA		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE UBERABA		20,000	97,5000	1950,00	Sim ***
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		20,000	0,0000	0,00	Não
19/2026	21/09/2026	20/11/2026	19	MUNICIPIO DE CONCHAL		20,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							129,4000	2588,00	

Material: REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO

20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		15,000	226,8000	3402,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MEGA LUZ BRASIL LTDA		15,000	290,1000	4351,50	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE GUANAMBI		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE PORTALEGRE		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE IGUAPE		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE IGUATAMA		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE BARRA BONITA		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE CAMPO BOM		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE UBERABA		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		15,000	190,0000	2850,00	Sim ***
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE JOAO DIAS		15,000	0,0000	0,00	Não
20/2026	21/09/2026	20/11/2026	20	MUNICIPIO DE CONCHAL		15,000	0,0000	0,00	Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apiacás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Página: 15 / 15

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Preço Médio -->							235,6300	3534,45	
Valor Total:								63888,15	